Lei nº 339 de 03 de novembro de 1982.

Da a denominação de Paulo Garcez Vieira a Ambulatorio Medico.

O Prefeito Municipal de Arinos

Faço saber que a Camara Municipal de Arinos decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - É dada a denominação de Paulo Garcez Vieira ao Ambulatorio Medico localizado na Rua Major Saint-Clair, nesta cidade.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º) - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arinos, 03 de novembro de 1982.

Prefeito Municipal

Secretario.